ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
tura
Em 05 AGO 2024
Presidente

Indicação: 440 **/2024**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que reforcem o numero de lixeiras em todo o município de Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras em todo o município de Mangaratiba é uma medida essencial para garantir a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental do município. Com essas ações, contribuiremos para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes, além de promover uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2024

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 05 AGO 2024
Presidente